**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS** **499ª, 500ª, 501ª E 502ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**Data, Horário e Local**: Aos **27 de outubro de 2022**, às **14:30**h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**Presença**: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

**outros participantes**: **(i)** da **Forte Securitizadora S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora” ou “Emissora”); e **(ii)** da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01 **(**Agente Fiduciário”), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

**Composição da Mesa**: Presidente: **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**; Secretária: **Julia Bernardi Nunes**.

**Convocação**: Edital de convocação publicado no Jornal O Dia, nas edições (i) do dia 07 de outubro de 2022; (ii) Nas edições conjuntas dos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2022; e (iii) do dia 11 de outubro de 2022, nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 499ª, 500ª, 501ª e 502ª Séries da* 1*ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.”*, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**Ordem do Dia**: Deliberar sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em **30 de junho de 2022** (“Demonstrações Financeiras”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

**Termo de não Instalação**: Constatada a ausência de quórum para instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da ordem do dia, ficando certo de que a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

**Definições**: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

**Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**  Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Julia Bernardi Nunes**  Secretária |

Securitizadora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Agente Fiduciário:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 499ª, 500ª, 501ª E 502ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA SECURITIZADORA COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ANEXO I  
Lista de Presença de Investidores**

Investidores:

**Investidores que enviaram instrução de voto**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME/RAZÃO SOCIAL DO INVESTIDOR** | **CPF/CNPJ DO INVESTIDOR** |
| VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 36.244.015/0001-42 |